



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a realização de Greve Geral Nacional contra a Reforma da Previdência, convocada pelas centrais sindicais para a próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017.

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno, fica transferida a reunião ordinária que seria realizada no dia 01 (primeiro) de maio de 2017, segunda-feira, para o dia 02 (dois) de maio de 2017, terça-feira, no horário regimental, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente